

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 005/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professora Caroline Rubin Rossato Pereira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto n 057877 “O TORNAR-SE MÃE EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19 E A REDE DE APOIO PARA A MATERNIDADE” no âmbito do Edital FIPE 005/2023 - Sênior, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, coordenado pela professora Caroline Rubin Rossato Pereira.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/23 a 21/04/23
Avaliação dos candidatos	21/04/23 à 24/04/23
Divulgação do resultado preliminar	25/04/23
Prazo para solicitação de reconsideração	25/04/23
Análise dos pedidos de reconsideração	26/04/23
Divulgação do resultado final	28/04/23
Indicação do bolsista no Portal	28/04/23
Início do período de validade da bolsa	01/05/23 à 30/11/23

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 19/04/23 à 21/04/23

**3.2** Horário: de 00:00h de 19/04/23 às 17:00h de 21/04/23

**3.3** Local: através do e-mail nefreufsm@gmail.com

**3.4** Documentos exigidos: Ficha de Cadastro de Bolsista; comprovante de matrícula do curso; Currículo Lattes atualizado; Carta de Intenções contendo experiência e motivação para atuar no projeto.

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Psicologia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 7 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade para participar das reuniões do grupo de pesquisa NEFRE – Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações; preferencialmente participar do Projeto de Extensão Enlaces; ter interesse em desenvolver materiais gráficos no aplicativo Canva (para divulgações e produção de materiais psicoeducativos); ser proativo, comprometido e pontual com a entrega de tarefas da pesquisa; ter interesse em participar e apresentar o estudo em eventos científicos.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise das respostas da Ficha de Cadastro do Bolsista e da Carta de Intenções. A carta de intenções deve conter: experiências em pesquisas, participação em projetos de pesquisa e motivação para a atividade de bolsista de iniciação científica neste projeto específico.

6.1.2 A carta de intenções e a ficha de cadastro do bolsista serão pontuadas com base na seguinte tabela:

Item	Pontuação
Disponibilidade de horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto	1,0 por turno disponível (máximo 5,0 pontos)
Motivação para atividade de bolsista IC	3,0
Participação em projetos de pesquisa	1,0 por projeto
Participação no Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações (pesquisa ou extensão)	1,0 por projeto

6.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.1.5. A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/11/2023.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados através de e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas às temáticas investigadas pelo grupo de pesquisa.

7.3.3 Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e

seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nefreufsm@gmail.com.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.



Profa. Caroline Rubin Rossato Perera  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n.057877

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de Psicologia da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa \_\_\_\_\_.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).